

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Apresentar cópias claras e legíveis acompanhadas pelas originais ou fotocópias autenticadas em cartório:

1. Certidão de nascimento (se solteiro) ou certidão de casamento;
2. Carteira de identidade civil (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Título de eleitor e certidão on-line emitida no site do TSE comprovando que está quite com a justiça eleitoral;
4. Carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação (somente para servidores do sexo masculino);
5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
 - a. Caso tenha o número, mas não possua o Cartão do Cidadão, pode apenas informá-lo na ficha cadastral.
6. Comprovante do primeiro emprego:
 - a. Cópia da Carteira de Trabalho, onde consta o número/série, qualificação e o registro do 1º emprego;
 - b. Quando o primeiro emprego se tratar de serviço público, apresentar documentos que comprovem a data de ingresso no serviço público;
7. Comprovante de desligamento de vínculo com:
 - a. Serviço público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos;
 - b. Iniciativa privada (nos casos em que for aplicável): carteira de trabalho com a baixa da empresa, ou declaração da empresa constando a data do desligamento.
8. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando houver acumulação lícita de cargos públicos (incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal, e artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112/90), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho (exceto para Professor em regime de Dedicção Exclusiva);
9. Comprovante de residência atualizado;
10. Comprovação de escolaridade:
 - a. **Técnicos-administrativos:**
Cargos de nível médio: Certificado de Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico exigido pelo cargo;
Cargos de nível superior: Diploma de Graduação.
 - b. **Docentes:**
Professor Auxiliar: Diploma de Graduação e Especialização;
Professor Assistente: Diploma de Graduação e Mestrado;
Professor Adjunto: Diploma de Graduação e Doutorado.
11. Carteira de registro profissional no órgão e comprovante de quitação da anuidade – somente para cargos que a Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) exige;
12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
13. Certidão de guarda provisória - criança sob sua guarda;
14. Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos; e
15. Exame Médico Ocupacional: ligar para o telefone (67) 3345-7077 para obter informações sobre agendamento do exame médico.
16. Apresentar certidão negativa de condenação cível e criminal, em convocação para posse (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>). A certidão deve ser do Estado onde residiu nos últimos 5 anos e do Estado de Mato Grosso do Sul.